



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS

Filiado à CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

NEGOCIAÇÃO COLETIVA - ACT 2026

Pelo presente Edital, a **FENTEC - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.162.082/0001-50, sediada na Rua 24 de Maio, 104, 12º andar, conjuntos A e B, Centro, Capital, São Paulo, CEP 01041-901, neste ato representada por seu Presidente, senhor WILSON WANDERLEI VIEIRA, vem, por meio desta, nos termos de suas disposições estatutárias, convocar todos os sindicatos filiados, bem como os trabalhadores da categoria profissional dos Técnicos Industriais de todos os estados da Federação, inclusive aqueles que exercem suas atividades nas bases territoriais inorganizadas e que trabalham para as Empresas Procomp Indústria Eletrônica Limitada e Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda., a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará por meio de videoconferência <https://us02web.zoom.us/j/83193892110?pwd=VP9fu3binBLdakX8mGroMn2fTnrUU4.1>, no dia 8 de dezembro de 2025, às quinze horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação às quinze horas e trinta minutos para apresentação de propostas que serão encaminhadas às Empresas, deliberando sobre a seguinte Ordem do Dia: a) promoção da campanha salarial da categoria profissional (com garantia da data-base: 1º de janeiro de 2025) e pleito de aumento real; b) discussão quanto as demais cláusulas econômicas e sociais; c) apresentação, discussão e aprovação das propostas da pauta final de reivindicações para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026; d) delegação de poderes à Diretoria da FENTEC para negociar e firmar norma coletiva com as Empresas supracitadas autorizando-se a entidade a suscitar Dissídio Coletivo perante a Justiça do Trabalho, caso necessário; e) contribuição assistencial em acordo com o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no Tema 935 e da Nota Técnica CONALIS, nº 9 de 24/10/2024 com definição sobre o percentual a ser aplicado, forma de recolhimento e Direito de Oposição; f) condições de eventuais paralisações coletivas na hipótese de recusa pelas Empresas em discutir as reivindicações da pauta a ser aprovada ou do cumprimento da mesma; g) decidir pela manutenção ou não da Assembleia em caráter permanente e itinerante até o final do processo de negociação; h) outros assuntos de interesse da categoria profissional. A FENTEC conta com o esforço e colaboração de todos os trabalhadores da categoria. Nada mais.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

Wilson Wanderlei Vieira
Presidente
FENTEC

Sede: Rua 24 de Maio, 104 - 12º andar - Conjuntos A e B - Centro - São Paulo-SP
CEP: 01041-000 - Fone/Fax: (11) 2823-9555 - www.fentec.org.br
CNPJ/MF 58 162 082/0001 50 Cod Ent Sind 012 386 00000 3